

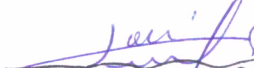


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA - MG PROJETO DE LEI N.º 021 /2019.

Sujeito a 02 Discussões

REJEITADO

1ª Discussão e votação em 24/06/19
2ª Discussão e votação em 24/06/19
3ª Discussão e votação em


PRESIDENTE DA CÂMARA

ALTERA A LEI MUNICIPAL 2.575/17, QUE
REGULAMENTA O ESTÁGIO NOS
ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE ITAPECERICA/MG E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, propõe a seguinte Lei.

Art. 1º - O artigo 13 da Lei 2.575/17 passará a vigorar acrescido do Parágrafo Único, que conterà a seguinte redação:

Art.13 - [...]

Parágrafo único: Fica instituído o pagamento de bolsa-extra auxílio para o estágio, que será no valor de 40% (quarenta por cento) do salário mínimo nacional vigente à época do estágio, a ser entregue aos estagiários cedidos ao Tribunal de Justiça, para prestação de serviços junto ao Fórum local.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica - MG, 28 de maio de 2019.


Wirley Rodrigues Reis
Prefeito Municipal